

PROJETO DE LEI 798/2021¹

1. Síntese da Matéria:

O projeto em análise concede novo prazo para adesão ao Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária (RERCT) e dispõe sobre a interpretação do § 12 do art. 4º da Lei nº 13.254, de 13 de janeiro de 2016.

2. Análise:

O PL 798/2021 possibilita incrementar a arrecadação, sem aumento de tributos, trazendo receitas financeiras à União, aos Estados e Municípios.

3. Conclusão:

A proposição está adequada do ponto de vista orçamentário e financeiro, com impacto positivo sobre as contas públicas.

Brasília, 5 de dezembro de 2023.

Marcos Rogério Rocha Mendlovitz

Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira

¹ Solicitação de Trabalho da Secretaria da Comissão de Finanças e Tributação para atender ao disposto no art. 10-A da Norma Interna da CFT (ST nº 1405/2023 – Sisconof).



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2370043>